

Resolução nº : 5137/99
Protocolo nº : 336899/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO e SECR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 30.636,00 (trinta mil e seiscentos e trinta e seis reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente